

Decreto Nº 0035806/2025-15 de julho de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM15/07/2025

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0035806/2025-15 de julho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI</b>			
<b>AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>			
150000000001	31901101000	0,00	10.000,00
150000000001	33903901000	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

